

**A PRESTAÇÃO DE CONTAS  
NA  
FORMA ADEQUADA  
PELO  
INVENTARIANTE**

Conforme :

**No CPC/73 – Artigo 917** – As contas... serão apresentadas em forma mercantil, especificando-se... revisado pelo

**No CPC/2015 – Artigo 551** – As contas do réu serão apresentadas na forma adequada especificando-se...

(Artigo 618 – Incumbe ao Inventariante

Inciso VII : Prestar contas de sua gestão...

Sempre que o Juiz lhe determinar)

Rio de Janeiro, de setembro de 2023.

**Pedro Schubert\***

**\*Administrador, Autor, Professor da FGV-Rio – Mestrado, Perito Judicial TJ-RJ, Varas Federais, Contador.**

**\* Membro da Comissão Especial de Perícia Judicial, Extra-Judicial e Administração Judicial – CEPAJ – do Conselho Federal de Administração – CFA.**

**\* Membro da Comissão Especial de Recuperação Judicial, Falência e Perícia do CRA-RJ – Portaria CRA-RJ nº 87 de 02.03.2023.**

## 1 - A FUNÇÃO DO CARGO DE INVENTARIANTE

**Nos Processos de Arrolamentos – INVENTÁRIO E PARTILHA – nas Varas de Órfãos e Sucessões, o Inventariante atua na Administração dos ATIVOS (bens) (espólio) deixados pelo DE CUJUS, a ser partilhado no inventário aos seus herdeiros ou legatários.**

O cargo de Inventariante, nomeado por Decisão do Juízo com base no Artigo 617 do CPC / 2015 , é exercido por um dos herdeiros ou por um Inventariante Dativo (quando, por exemplo, existe intenso conflito entre herdeiros – Artigo 75 § 1º - CPC / 2015).

- 1.1 - Após a petição inicial e atendidas às regras do Código de Processo Civil – Lei 13.105 de 16.03.2015 – CPC / 2015 – em vigor desde março de 2016, o Juízo nomeia o(a) Inventariante e DESPACHA para que venha aos autos as **Primeiras DECLARAÇÕES**.

### **Título III – Capítulo VI – Seção III**

#### **Do Inventariante e das Primeiras Declarações**

**Artigo 617** – O Juiz nomeará inventariante na seguinte ordem:

I – O cônjuge ou companheira(o)...

II – O herdeiro...

--

VII – O inventariante Judicial...

O inventariante dativo – artigo 75 - § 1º

**Artigo 618** – **Incube ao Inventariante:**

I –

**II – Administrar o espólio, velando-lhe os bens com a mesma diligência que teria se seus fossem.**

**III – Prestar as primeiras e as últimas declarações...**

## 1.2 - O Cargo de Inventariante e a Sua Função

No artigo 618 do CPC / 2015 diz: **Incumbe ao Inventariante:**

**Inciso II – Administrar o espólio**, velando-lhe (guardando, vigiando, zelando) os bens, com a mesma diligência que teria se seus fosse.

Esta é a função do ADMINISTRADOR registrado nos CRA's, que com as regras dos Princípios Contábeis e destaco o Princípio de Entidade

(“trata da separação dos patrimônios da empresa – no caso, do espólio – de seus respectivos sócios – no caso, do inventariante – fazendo com que os registros sejam feitos de forma bem clara e autônoma, de modo que não fique nenhuma dúvida” – texto da internet).

O espólio, simbolicamente, é uma empresa e o inventariante tem, entre outros, o compromisso da declaração anual ao Imposto de Renda.

**1.2.1 - Artigo 620** – Dentro de 20 dias... o inventariante fará as PRIMEIRAS DECLARAÇÕES.

IV–A relação completa e individualizada de todos os bens do espólio...:

**ATIVO**

d – Dinheiro, jóias, objetos de ouro, prata, pedras preciosas...

e – Títulos de dívida pública e demais aplicações

financeiras, ações ou quotas, títulos de sociedade.

g – Direitos e ações.

a – Imóveis, por endereço e seus ônus.

b – Móveis.

**PASSIVO**

f – As dívidas ativas e passivas...

Nomes dos credores e dos devedores.

**§ 1º – O Juiz determinará que se proceda:**

- I – Ao balanço do estabelecimento, se o autor da herança era empresário individual.
- II – A apuração de haveres se o autor da herança era sócio de sociedade não anônima.

1.3 - O (a) Inventariante terá que identificar (levantar) e detalhar TODOS os pertences do DE CUJUS, peticionando ao Juízo para que sejam enviados Ofícios ao Banco Central, para informar a existência de contas bancárias, aplicações financeiras, depósitos de jóias, dívidas (empréstimos e financiamentos); Bolsas de Valores (ações).

1.3.1 - Cartórios de Registros de Imóveis, bens como os Cartórios de Distribuição do NADA CONSTA.

O (a) Inventariante (sendo ou não herdeiro) deve dialogar com os herdeiros.

**Com esta exposição, o Inventariante exerce a FUNÇÃO DE ADMINISTRADOR de Espólios.**

1.4 - Distribuição por Dependência – Artigo 286, inciso I e art.553 do CPC /2015

**Quando já há, em tramitação... outro processo legalmente interligado à causa que está sendo peticionada...**

*A Ação da Prestação de Contas é um processo, por dependência, do Processo de Arrolamento – INVENTÁRIO E PARTILHA – e o CPC / 2015 estabelece regras para esta prestação de contas nos artigos 551 a 553.*

## **2 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Neste site tem publicações referentes à Prestação de Contas na seguinte TRILHA:

Perícia Judicial / Cíveis / Prestação de Contas

- Em FORMA MERCANTIL

e, por questão cronológica e de atualização do Código de Processo Civil, destacamos do CPC / 2015:

**No Artigo 551 temos: As contas do réu serão apresentadas de forma adequada, especificando-se as receitas, a aplicação das despesas e os investimentos, se houver.**

§ 2º- As contas do Autor... serão apresentadas na forma adequada, já instruídas com documentos justificativos, especificando-se as receitas, a aplicação das despesas e os Investimentos, se houver, bem como o respectivo saldo.

**Para o conhecimento histórico destacamos o artigo 917 do CPC / 73:**

**“As contas, assim do autor como do réu, serão apresentadas em forma mercantil, especificando-se as receitas e aplicação das despesas, bem como o respectivo saldo e serão instruídos com os documentos justificativos.”**

## **2.1 - Na Ação de Prestação de Contas, por Dependência, de Inventariantes que Administram os Acervos Imobiliários do DE CUJUS**

Para a administração dos imóveis arrolados nos processos de inventários do DE CUJUS, os **Inventariantes tornam-se Administradores destes bens** que são exercidos diretamente ou, com a devida aprovação do Juízo, transferir esta responsabilidade de administrar os imóveis para uma empresa especializada, de primeira linha, em administração de bens e imóveis que tenha experiência em:

- Realizar a emissão de contratos de locações e do seu respectivo distrato.
- Procedimentos judiciais relacionados à inadimplências e de processos de despejos.

- PRESTAÇÕES MENSAS DE CONTAS ao Inventariante, por imóvel (endereço) e o recolhimento à determinada conta bancária; no caso de inventariantes; CONTA BANCÁRIA JUDICIAL determinada pelo Juízo.

2.2 - Sendo os Acervos Imobiliários administrados pelos Inventariantes, devem proceder, mensalmente, do mesmo modo que a empresa especializada e, ao prestarem contas de suas administrações, devem proceder na forma adequada, ou seja, do mesmo modo que a Empresa Especializada:

- **Por endereço (por imóvel).**

- Mês a mês.

NO MODELO DO RELATÓRIO FLUXO DE CAIXA:

**SALDO INICIAL** \_\_\_\_\_ (1)

**TOTAL DA RECEITA** \_\_\_\_\_ (2)

Detalhar cada Receita

**TOTAL DAS DESPESAS** \_\_\_\_\_ (3)

Sub-grupar e, em cada sub-grupo, detalhar cada despesa

**SALDO NO FIM DO MÊS** \_\_\_\_\_  $4 = [(1+2) - 3]$

(este saldo no fim do mês passa para o Saldo Inicial no mês seguinte)

e acostar a documentação (... já instruída com documentos justificativos) e **enviar para o Perito em Planilha Excel, organizada por endereço, cronologicamente, mês a mês, como aqui determinado.**

2.2.1.- Seguir os MODELOS DOS FLUXOS DE CAIXA em Planilhas Excel, aqui anexadas, a serem preenchidas pelo Inventariante e enviadas para o Perito:

1 – FLUXO DE CAIXA

2 – RESUMO ANUAL DESTES FLUXOS DE CAIXA

2.1.2 - Não procedendo deste modo e acostando os documentos justificativos [Na RECEITA, cada ingresso de recursos (dinheiro) comprovado (justificado) com documentos hábeis, contabilmente, bem como nas DESPESAS], devendo ser agrupados cronologicamente, por endereço por:

## **DESPESAS**

### **3.1 - Pessoal** \_\_\_\_\_

Salário

Encargos Sociais

FGTS

Indenizações Trabalhistas

Outros

### **3.2 - Condomínio** \_\_\_\_\_

detalhar (se houver)

### **3.3- IPTU**

**IPTU**

Multas

### **3.4 - Manutenção de Elevadores**

detalhar (se houver)

### **3.5 -Água e Esgoto**

detalhar (se houver)

### **3.6 -Luz e Força**

### **3.7 - Gás**

### **3.8 - Despesa de Cobrança (Financeiras)**

detalhar (se houver)

### **3.9 -Despesas Administrativas**

(detalhar por item)

### **3.10 -Impostos**

### **3.11- Fundo de Reserva**

### **3.12- Quota Extra**

e instruídos com documentos justificados, **ou seja, documentação hábil, contabilmente, já acostada aos autos**

**2.3 - Não sendo com este procedimento, mas com documentos justificativos, mesmo acostados aos autos de modo “randômico” – AT RANDOM –** o Inventariante, ao ser solicitado, pela petição do Perito, enviará a documentação digitada em planilha Excel organizada:

- Por ano
- Por endereço
- Por RECEITAS/DESPESAS
- Por itens de Receitas/Despesas
- e nestes, detalhados por sub itens
- Por data, descrição e valor de cada documento

2.3.1 A Perícia tomará a documentação desta planilha Excel, como prova e reorganizará, para elaborar o Laudo Pericial.

### **3 - O INVENTARIANTE ENVIARÀ (INFORMARÁ) PARA O PERITO :**

3.1 - Cópia de cada contrato de locações e de seus respectivos distratos, por endereço, referentes ao período da prestação de contas.

3.2 - Que os pagamentos do IPTU, de cada endereço, estão regulares e de que não há processos na DIVÍDA ATIVA e, tão pouco, de cobrança Executiva em andamento nas Varas de Fazenda Pública.

3.2.1 – Se houver, detalhar cada Processo, por endereço de cada imóvel

3.3 - Se há imóveis hipotecados como garantia na tomada de empréstimos ou financiamentos, bem como em penhoras decorrentes de dívidas do DE CUJUS, bancárias e das Exatorias Municipal, Estadual e Federal

3.4 - Se há, listar por contrato de empréstimos e de financiamentos vencidos e vincendos em nome do DE CUJUS.

3.5- A situação da Declaração Anual do Imposto de Renda do Espólio.

3.6- Se o DE CUJUS tem dividas na SRF, na Divida Ativa e na PGR – Execução Fiscal em andamento.

**4 - GRAUS DE DIFICULDADES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Valor Da Pericia**

**I – Apresentado ao Perito em Planilha Eletrônica:**

4.1 - Conforme os artigos 550 a 553 –

Da Ação de Prestação de Contas. Excelente 1  
Por imóvel, mês a mês.

**Fluxo de Caixa – Detalhado: Por Receita, Por Despesa.**

**4.2- De Modo Randômico**

Por documento, por data, Médio 2  
identificado por Imóvel, por Receita e por Despesa e  
elaborado pelo Inventariante.

4.3- O item 4.2, mas sendo elaborado pela Perícia. Razoável 3

4.4- De modo randômico, por imóvel, Sofrível 4  
por documento, por data, sem  
a organização do item 4.2.

**II – Apresentado ao Perito, em papel ou digitalizado no processo,  
sem Planilha Eletrônica; desorganizado e sem referência ao  
artigo 551 do CPC / 2015**

4.5 - Desorganizado Péssimo 5